



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RN, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXMO. SRº. JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS – RN.**

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2024, às 16:00h, ATRAVES DE PLATAFORMA VIRTUAL APLICATIVO ZOOM, CONFORME LINK <https://apps.apple.com/br/app/zoomworkplace/id546505307> , sob a Presidência do Presidente da Câmara o Vereador Sr. **Jessé Alves de Oliveira**, reuniu-se a Câmara de Vereadores atendendo a preceitos constitucionais em sessão solene, destinado a receber o compromisso formal de posse em exercício ao cargo de Prefeito o Exm. Srª. **Jessé Alves de Oliveira**, com exercício no período administrativo de 29 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Em ato seguinte o Secretário Havendo número legal o presidente da Câmara Exmo Sr. **Jessé Alves de Oliveira**, declarou aberta a sessão informou que nesta sessão solene que hora se realizará, será concedida a posse ao cargo de Prefeito o Exm. Srª. Presidente da Câmara o **Jessé Alves de Oliveira**, com exercício no período administrativo de 29 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024. O Secretario Sr. **Arionildo Linhares de Sousa** realizou a chamada dos vereadores presentes e em seguida realizou a leitura da pauta do dia. Convocando o Então presidente da Câmara Municipal Exmo Sr. **Jessé Alves de Oliveira** a proferir o juramento de posse em conformidade com a lei orgânica do município e com o regimento interno da Câmara Municipal, após a leitura do juramento o senhor secretário convocou o vice presidente da Câmara Municipal Sr. **Everaldo Alves Veríssimo** a proferir o juramento de posse como Presidente Interino do Poder Legislativo Municipal, passando a palavra ao presidente inteiramente empossado que declarou empossados o Prefeito Interino do Município de João Dias/RN Exmo Sr **Jessé Alves de Oliveira** e Presidente Interino da Câmara Municipal de João Dias/RN Exmo Sr. **Everaldo Alves Veríssimo**, em seguida informou que sera convocada nova sessão para leitura e aprovação da Ata e solicitou a assinatura dos presentes ao termo de posse, que sera levado pessoalmente a cada Vereador e Vereadora, determinando a Secretaria a remessa do termo de posse para publicação em Diário Oficial para que todos tomem conhecimento e possa exercer com liberdade todos os atos inerentes ao referido cargo. Em seguida foi facultada a palavra aos vereadores e ao Prefeito Srº. **Jessé Alves de Oliveira**. O Sr. Presidente Interino agradeceu a presença de todos, desejou sorte ao novo administrador de João Dias. Não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão e para constar, vai assinado por mim secretário **Arionildo Linhares de Sousa**, demais Vereadores e Prefeito **Jessé Alves de Oliveira**.



*Jessé Alves de Oliveira*

Jessé Alves de Oliveira  
Prefeito Interino

*Everaldo Alves Veríssimo*

Everaldo Alves Veríssimo  
Presidente Interino

*Marcondes de Sá Silveira*

Marcondes de Sá Silveira  
Vereador- 1º Secretário

*Arionildo Linhares de Sousa*

Arionildo Linhares de Sousa  
Vereador- 2º Secretário

*Jorisnaldo de Sousa Lima*

Jorisnaldo de Sousa Lima  
Vereador

*Raiana Nunes de Oliveira*

Raiana Nunes de Oliveira  
Vereadora

*Thaís Alves Diniz Arnaud*

Thaís Alves Diniz Arnaud  
Vereadora

*Jucenário Lindolfo de Freitas*

Jucenário Lindolfo de Freitas  
Vereador



Serventia Extrajudicial  
de João Dias-RN  
CNPJ: 08.491.466/0001-49

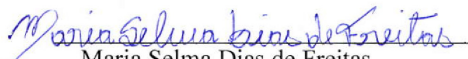
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE ALEXANDRIA  
TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO DIAS  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEL  
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data infra, foi apresentada para REGISTRO a presente ata da ATA DA SESSÃO SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - RN, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXMO. SRº. JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - RN, realizada em 29 de Agosto de 2024, a qual foi devidamente prenotado no protocolo do livro nº A-1, sob nº 65 às folhas 66, deste Cartório Único de João Dias-RN.

Certifico ainda que, o presente documento retro, foi devidamente Registrado no Livro 2-B - Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 063 à Fls 27va28, deste Cartório Único de João Dias-RN.

O referido é verdade dou fé.  
João Dias-RN, 02 de Setembro de 2024.

  
Maria Selma Dias de Freitas

Oficiala do Registro de Pessoas Jurídica



Serventia Extrajudicial  
de João Dias-RN  
CNPJ: 08.491.466/0001-49

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1980



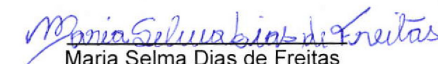
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALEXANDRIA  
CARTÓRIO ÚNICO  
CNPJ Nº 08.491.466/0001-49  
Rua Padre Cândido, 94, centro fone: (84) 9 9921-0598

Serventia Extrajudicial  
de João Dias-RN  
CNPJ: 08.491.466/0001-49

## REGISTRO

Prenotado no Protocolo livro nº A às Fls.66  
Sob o nº 65 e Registrado sob o nº 63  
Fls. 27vª28. Livro A-2  
(Registro de Pessoa Jurídica)

João Dias-RN, 02 de Setembro de 2024.

  
Maria Selma Dias de Freitas  
Oficiala do Registro



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE JOÃO DIAS - RN  
Selo Normal  
RN202400946310001002XSH  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Serventia Extrajudicial  
de João Dias-RN  
CNPJ: 08.491.466/0001-49

Publicado por:  
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 02835680